



(/)



PDF



HTML



JORNAL

(/portal/visualizacoes/pdf/6074/#/p:82/e:6074)

(/portal/visualizacoes/html/6074/#/p:82/e:6074)

(/portal/visualizacoes/jornal/6074/#/p:82/e:6074)

<< < 82 > >>

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024
ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.254



Diário Oficial

PROCESSO: 202000025005237; ASSUNTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022 DETRAN/GO; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência; VIGÊNCIA: 12 meses, contados de 29/03/2024 à 28/03/2025; PARTES: DETRAN/GO e empresa AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.29.61.06.131.1036.3120.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.42; FONTE DE RECURSO: 17530161; NOTA DE EMPENHO: 00002 e 00005; DATA: 29/02/2024; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.334.000,00 e 4.193.777,74, respectivamente.

Protocolo 450050

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 -DETRAN/GO
PROCESSO Nº 202300005032134

A pregoeira do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 398, de 02 de maio de 2023, torna público a seguinte alteração no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 021/2023, cujo objeto de Contratação de seguro para 86 veículos da frota do DETRAN-GO:

A) a data de Início da fase de lances passa a ser 04/04/2024 as 08:00 (horário de Brasília)

B) a data da publicação da licitação, passa a ser a partir de 21/03/2024 e o recebimento das propostas.

Ficam mantidas as demais informações do Aviso de Licitação e Cláusulas do edital, bem como data Marcada para abertura do certame.

PATRICIA DE PAULO FONSECA MARTINS
Pregoeiro

Protocolo 449974

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025005237; ASSUNTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022 DETRAN/GO; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência; VIGÊNCIA: 12 meses, contados de 29/03/2024 à 28/03/2025; PARTES: DETRAN/GO e empresa LOGOS PROPAGANDA LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.29.61.06.131.1036.3120.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.42; FONTE DE RECURSO: 17530161; NOTA DE EMPENHO: 00001 e 00004; DATA: 29/02/2024; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.334.000,00 e 4.193.777,74 respectivamente.

Protocolo 449997

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 457, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE MILITARES E O PROFISSIONAL DE GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 107 de 07/12/2021, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002002771, notadamente o parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 711/2024 da Gerência de Aposentadoria e o Laudo Médico Pericial nº 010/JC nº 20/12/2023 da Junta Central de Saúde/PM, fundamentado nos arts. 7º, II; 9º VI e combinado com o art. 20.946/2020, Reformar de ofício por incapacidade de 20/12/2023, VALTEIR RODRIGUES MOTA, RG nº 28.854 PM/GO, CPF nº XXX.260.971-XX, na Graduação de 1º Quadro da Polícia Militar do Estado de Goiás, com inatividade integral, paritária e correspondente referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 459, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE MILITARES E O PROFISSIONAL DE GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 107 de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002074555, notadamente o parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 266/2024 da Gerência de Análise e o Laudo Médico nº 003/2019 - Ata nº 045/2019 de 08/03/2019 da Junta Central de Saúde-PM, fundamentado nos arts. 93; 94, II; 96, V e 99, I, da Lei nº 11.866/1992 e art. 15.668/2006, todos combinados com o art. 68 da Lei nº 30 de dezembro de 2020, REFORMAR *Ex Officio* definitiva a partir de 08/03/2019, REGINA DOS SANTOS, RG nº 28.854 PM/GO, CPF nº XXX.669.701-XX, 1º Cabo PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, remuneração de inatividade paritária, proporcional serviço/contribuição e correspondente a 22/30 avos referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA